



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECRETO Nº. 330/2017  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

“Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, designados pelo Decreto Nº 328/2017.”

A Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pela Lei Municipal nº 358/2001 de 15 de março de 2001,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, em caráter de substituição, os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

**a) Representantes das Entidades Civas:**

Titular: ANA PAULA DE JESUS, CPF: 012.436.445-40

Em substituição a ELAINE ALVES DA SILVA MENEZES, CPF: 955.164.765-34

Suplente: CASSIANE CAROLINE DOS SANTOS ARGOLO, CPF: 062.455.075-37

Em substituição a HELENA PAULA BATISTA DOS SANTOS, CPF: 662.054.335-91

Parágrafo único. O mandato dos membros em substituição complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

*Alves*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os demais integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeados pelo Decreto Nº 328 de 20 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo (SE), 16 de outubro de 2017.

**Cândida Emília Sandes Vieira Leite**  
**Prefeita Municipal**